

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 196/GR/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025 DE INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025, de ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em programa de Pós-Graduação S*tricto sensu* no Plano de Educação Formal da UFFS para o primeiro semestre de 2025.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 27 horas II - Não houve inscrições.

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 48 horas*

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Andreia do Prado Bueno	23205.003481/2025-71	Doutorado Acadêmico em Administração	Indeferido**
Daniela Varnier	23205.003757/2025-11	Mestrado em Agronomia	Indeferido***
Luciano Adilio Alves	23205.004121/2025-96	Doutorado em História	Deferido

^{*} Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente ao retorno de servidora em Afastamento, conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 313/GR/UFFS/2024.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 12 horas

Servidor	Nº Processo			Curso			Situação Provisória do Requerimento
Flavia Bernardo Chagas	23205.002397/2025-30	Doutorado Ambiental	em	Ciência	e	Tecnologia	Deferido
Rodrigo Jose Tonin	23205.003534/2025-53	Doutorado Ambiental	em	Ciência	e	Tecnologia	Deferido
Wagner Guilherme Lenhardt	23205.004073/2025-36	Doutorado e	m Leti	ras			Deferido

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

I - BHCap Unidade: 27 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Ronaldo Jose Seramim	23205.004407/2025-71	Doutorado em Administração	Indeferido*

^{*} Não atendimento aos incisos I e VI do item 5.3.1 do EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025 e não atendimento ao §2º do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 45 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Cristiano Silva de Carvalho	23205.004165/2025-16	Doutorado em Direito	Indeferido*

^{*} Não atendimento aos incisos III e IV do item 5.3.1 do EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025 e não atendimento ao §2º do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

^{**} Não atendimento aos incisos I, V e VI do item 5.3.1 do EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025.

^{***} Não atendimento ao inciso IV do item 5.3.1 do EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 03 horasII - Não houve inscrições.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 58 horas

1 Directo Cinadae. 30 nord			
Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Aline Voss Perin	23205.003809/2025-59	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	23205.003617/2025-42	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido
Fabio Correa Gasparetto	23205.004055/2025-54	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Deferido

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, das demais etapas do EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.
- **2.2** O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo para ciência da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.
- **2.3** Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 11 de março a 12 de março de 2025.
- **2.3.1** Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.
- **2.3.2** Os servidores com Situação Provisória do Requerimento "deferido" no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.
- **2.3.2.1** A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.
- **2.3.3** O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Afastamento no SIPAC Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no EDITAL Nº 47/GR/UFFS/2025.
- **2.4** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento.
- **2.5** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- **2.6** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.7 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata do Afastamento pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

Chapecó-SC, 10 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor